



AVISO N.º 09 – 2025/2026

Contratação de Escola

Artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 32-A/2023, de 8 de maio

Contratação de Docente

GRUPO DE RECRUTAMENTO 100 – Educação Pré-Escolar

Nos termos do Artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 32-A/2023 de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO RESOLUTIVO:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

Temporário. Até à apresentação do titular do contrato.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:

Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes.

4. N.º DE HORAS:

20 horas semanais.

5. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Habilitação profissional exigida para lecionação no grupo de recrutamento.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

7. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE no seguinte endereço eletrónico:
<https://sigrhe.dgae.mec.pt>

Abrantes, em 08 de setembro de 2025

A Diretora do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes

Maria Isabel Paulino Rebeca Alves